

Presidência

CONVOCATÓRIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 40.º do mesmo diploma legal, convoco uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, para o dia 5 de outubro de 2015, pelas 15.00 horas, a realizar na sala de reuniões da Biblioteca Municipal Dr. Fernando Piteira Santos - 4.º Piso, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto Único – Resolução Fundamentada Relativa à Providência Cautelar no Âmbito da Delegação de Competências na Área da Educação (Proposta n.º 513/2015)

Amadora, 30 de setembro de 2015

A Presidente da Câmara